



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO/LEG/PRES/050/2019.

Santo Antônio do Aventureiro, 10 de outubro de 2019.

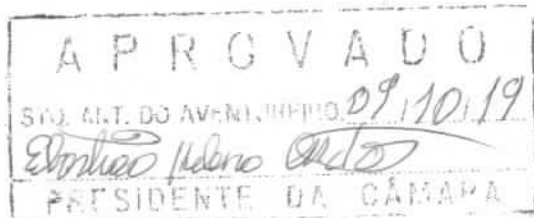
Ao Exmº. Prefeito,

De conformidade com o disposto no **Título V do Regimento Interno**, informo-lhe que no transcurso da **55ª Sessão Ordinária do Legislativo Municipal**, realizada em 09 de outubro de 2019, foi **votado e aprovado** o seguinte Projeto de Lei:

- 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019: CRIA 01 (UMA) EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS VAGAS, FIXA SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

Sebastião Heleno de Matos
Presidente



Exmº Sr. Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal
Gabinete – Sede da Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Aventureiro – MG.

